

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO**

**BAREMA DE PONTUAÇÃO**

**(Preenchimento obrigatório para todos os cargos)**

Nome do servidor:

Cargo/área:

Campus:

Quadro de Vagas nº \_\_\_\_\_

Nº	CRITÉRIOS	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO	Pontuação Pretendida	Pontuação Obtida
1 Tempo de Serviço Público  (Não pode haver indicação de tempo concomitante)	1) Serviço no IFMG.	Serviço no IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo setor de Gestão de Pessoas da unidade de lotação do servidor.	20	Serviço no IFMG e autarquias que o originaram – 0,0027 por dia trabalhado.		
	2) Serviço Público Federal.	Serviço Público Federal fora do IFMG: a comprovação se dará por meio de declaração expedida pelo órgão no qual o servidor teve vínculo.		Serviço Público Federal em outra instituição – 0,0020 por dia trabalhado.		
	3) Serviço Público (Estadual e/ou Municipal, Empresa Pública).	Serviço Público (Estado e/ou Município): a comprovação se dará por meio de declaração/certidão/cópia do contrato de trabalho expedida pelo órgão no qual o servidor teve vínculo.		Serviço Público – 0,0013 por dia trabalhado.		
2 Núcleo Familiar	1) Número de filhos dependentes legais residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	A comprovação se dará por meio da apresentação de cópia da certidão de nascimento para criança menores de 4 anos; e cópia da certidão de nascimento e cópia de declaração de matrícula atual do filho maior de 4 anos na localidade pretendida.	20	Filho dependente legal – 5 pontos por filho.		
	2) Pais idosos residentes no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	A comprovação se dará por meio da apresentação da certidão de nascimento ou documento de identificação e comprovante de idade e de endereço do mês anterior em nome dos pais na localidade pretendida.		Pais idosos – 5 pontos.		
	3) Cônjuge ou companheiro residente no município da unidade de pretensão de lotação ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	A comprovação se dará por meio da apresentação da certidão de casamento ou declaração de união estável e comprovante de endereço do mês anterior em nome do cônjuge ou companheiro na localidade pretendida.		Cônjuge ou companheiro – 5 pontos.		
	4) Ter residência fixa no município ou município limítrofe ao <i>campus</i> de pretensão.	Residência fixa no município da unidade de lotação pretendida: a comprovação se dará por meio da apresentação de comprovante de endereço do mês anterior no nome do servidor, na localidade pretendida.		Residência – 5 pontos.		
3 Qualificação/ Capacitação	1) Titulação.	Titulação: A comprovação se dará por meio de declaração ou diploma, sendo considerado o título de maior nível e apenas uma vez.  Cursos de Capacitação: Somente serão aceitos cursos de capacitação realizados nos últimos 5 anos, e após o ingresso do interessado no IFMG. Não serão considerados cursos de capacitação com menos de 20 horas. A pontuação será concedida até o limite de 5 pontos.	20	Doutorado – 20 pontos Mestrado – 15 pontos Especialização – 10 pontos Graduação – 8 pontos Curso Técnico – 5 pontos Curso de capacitação – 1 ponto a cada 20		
	2) Cursos de capacitação.					

				horas		
4 Produção Acadêmica	1) Livro.	A comprovação se dará por meio da apresentação de documento hábil a provar a existência da produção acadêmica, sendo aceitas produções acadêmicas realizadas nos últimos 5 anos, e após o ingresso do interessado no IFMG.	20	Livro – 3 pontos por livro		
	2) Capítulo de livro.			Capítulo de Livro – 2 ponto por publicação		
	3) Artigo em periódico e/ou anais evento.			Artigo – 2 ponto por artigo		
	4) Patente.	A comprovação se dará por meio da apresentação de documento hábil a provar a existência de depósito ou publicação da patente		Depósito de patente - 3 pontos por depósito		
				Patente – 10 pontos por patente		
5 Atividades no IFMG	1) Conselho Superior.	A comprovação será feita por meio de declaração e/ou portaria com participação realizada nos últimos 5 anos e após o ingresso no IFMG.	20	Conselho Superior – 1 ponto por ano completo		
	2) Conselho Acadêmico.			Conselho Acadêmico – 1 ponto por ano completo		
	3) Colegiado de Curso.			Colegiado de Curso – 1 ponto por ano completo		
	4) Participação em comissões ou grupos de trabalho.			Participação em Comissões ou Grupos de Trabalho – 1 por comissão ou GT		
	5) Coordenação em projeto de Pesquisa ou Extensão.			Coordenação em Projeto de Pesquisa ou Extensão – 2 pontos por coordenação		
	6) Participação em projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento.			Participação em Projeto de Pesquisa ou Extensão concluído ou em andamento – 1 ponto por participação		
TOTAL DE PONTOS			100	-		

Obs.: O modelo do Barema está disponível no SEI, para preenchimento. Tipo do Documento **“Processo Seletivo De Remoção - Barema de Pontuação”**